Ata referente à 127° reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP. Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2018, às 15:30 horas, na sede do IMP, à Rua Tarquínio Cobra Olintho, n. 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Adriana Dassan Cassemiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Margues dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sra. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referentes aos meses de setembro e outubro de 2018 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior; em seguida, procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pelo funcionário Marco Antônio F. da Silva, o qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências setembro e outubro de 2018. Na competência setembro de 2018, o Instituto apresentou R\$ 3.486.606,42 de receitas e R\$ 2.123.712,58 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 205.412.249,55. Na competência outubro de 2018, o Instituto apresentou R\$ 6.186.828,41 de receitas e R\$ 2.104.091,09 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 209.494.986,87. Ressaltamos que: nas competências setembro e outubro de 2018, o IMP - Instituto Municipal de Previdência apresentou contabilização de R\$ 113.287,85 e R\$ 1.170.592,25, respectivamente, a título de "Juros e Títulos de Renda" (correspondentes a fundos que tiveram encerramento nestas competências e são, portanto, nelas contabilizados); nas competências setembro e outubro de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 1.513.629,00 e R\$ 3.354.411,03, respectivamente, a título de "Reavaliação de Ativos (Extra-Orçamentária)"; na competência setembro de 2018 foi contabilizado o valor de R\$ 495,00 a título de "Equip. Mat. Permanente", que referese à aquisição de um monitor para computador do órgão; nas competências setembro e outubro de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 21.340,35 e R\$ 8.269,19, respectivamente, a título de "Sentença Judicial", correspondentes ao pagamento de requisições de pequeno valor; nas competências setembro e outubro de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 1.430,07 e R\$ 174,87, respectivamente, a título de "Honorários Advocatícios"; na competência setembro de 2018, o Instituto apresentou em caixa a importância de R\$ 3.338.743,26, uma vez que este valor foi transferido dos Bancos Bradesco e Brasil para o Banco Itaú, ao final da competência, não constando no extrato de nenhuma das mencionadas instituições quando do encerramento da mesma, provavelmente, por estar em compensação bancária. Em seguida, o Sr. Marco Antônio informou que na competência outubro de 2018, a Prefeitura Municipal efetuou pagamento parcial da contribuição patronal que lhe é devida relativamente à sua folha de pagamento da competência setembro de 2018, apresentando ainda R\$ 283.611,61 a recolher. Os demais órgãos públicos municipais encontram-se em dia com os pagamentos que são devidos ao IMP - Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo (contribuições mensais e parcelamentos). A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi

pela lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os pre assinada.	esentes
Adriana Dassan Cassemiro Boaro:	
Helen Rose Buozi Gomes Viana:	
Luciana Callegari M. dos Santos Perussi:	
Marco Antônio Matarazo:	
Maria Augusta Barbosa dos Santos:	
Viviane Artese da Silva:	
Walter Luiz de Souza:	
XX	